



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2136/2021, de 13/09/2021.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 52.540,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1679/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 52.540,00 (Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO,	R\$ 20.540,00
4090 - PSF	R\$ 20.540,00
10 - ENCARGOS ESPECIAIS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0006 - PAGAMENTO PASEP	
650 - 3390.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV	R\$ 32.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 32.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 52.540,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - GAB. DO PREFEITO E UNID. SUBORDINADOS	
2010 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
413 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 7.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 7.000,00
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 9.000,00
495 - 3390.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 3.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 3.000,00
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 5.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 5.000,00
03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
1020 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 5.000,00
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 3.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 3.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

### Decreto Municipal nº2136/2021, de 13/09/2021.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 6.000,00

4090 - PSF

R\$ 6.000,00

509 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$ 4.540,00

4090 - PSF

R\$ 4.540,00

568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$ 10.000,00

4090 - PSF

R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

ANDREI SCHERER PEREIRA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO